



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 141/2023 exarado no processo administrativo Nº 295/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATO DE MENSALIDADE COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS CONDESUS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, ESPORTE E LAZER

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAMINHO DAS ORIGENS - CONDESUS** CNPJ nº 01.603.255/0001-01 situado a RUA BATISTA BONOTTO SOBRINHO, nº S/N, Bairro São Vicente SANTIAGO RS, Santiago – RS, CEP 97.700-000, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação com um valor Até 31 dezembro de 2023 de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**JUSTIFICATIVA:** O presente contrato tem por objetivo o repasse de recursos financeiros pelo **CONSORCIADO** ao **CONSÓRCIO** para a realização das despesas deste último, com base no artigo 2º, VII, do decreto federal número 6.017/07.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, ESPORTE E LAZER</b>
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 36834
Projeto/Atividade: Programa Caminhos de Histórias Turísticas - 2036
Despesa: 323 3371.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 17 de abril de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Página 1 de 1